

SEM EFEITO

(Tornado sem efeito pela Portaria n. 101 de 31 de maio de 2006)



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA N. 138, DE 16 DE AGOSTO DE 2005

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 251-DG, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2003,

#### RESOLVE:

DESIGNAR os titulares da unidade abaixo e, em suas ausências ou impedimentos, seus substitutos eventuais, como Gestores do Contrato STJ nº 117/02, firmado com a empresa TICKET SERVIÇOS S/A, atribuindo-lhes o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento, conforme abaixo descrito:

GESTORES	OBJETO
Representação do STJ em São Paulo – Kleyton Ferreira da Costa Silva.	Prestação de serviços de Administração e Gerenciamento informatizado da frota do STJ, mediante uso de cartão eletrônico, para abastecimento, lubrificação, lavagem e serviços gerais de manutenção.
Representação do STJ no Rio de Janeiro – Wagner Cristiano Moretzsonh.	

FICAM SEM EFEITO as disposições contidas na [Portaria nº 52, de 24/7/2003.](#)

MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA